



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA**  
**CNPJ: 01.620.190/0001-02**

**DECLARAÇÃO**

**Cotas para exercício da Atividade Parlamentar/Verba Indenizatória**

A Câmara Municipal de Piçarra, através de seu representante legal, Sra. Carmem Medeiros, DECLARA para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, juntamente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que a Câmara Municipal deste Município, não possui previsão legal que normatiza verbas, cotas ou congêneres para a prática da atividade parlamentar. Desta forma, esta Casa Legislativa não realizou repasse ou indenização a título de tais remunerações, no mês de dezembro de 2023, aos vereadores municipais.

Piçarra - PA, 19 de janeiro de 2024.

**CARMEM LÚCIA LEITE BARBOSA MEDEIROS**  
**Presidente da Câmara Municipal de Piçarra – PA.**

